

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Ministério do Planejamento a disponibilização a esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, das seguintes informações:

- Controles existentes sobre os empréstimos tomados e respectiva destinação dos recursos tomados pelas empresas estatais, a partir de 1970 até 2000, conforme atribuição legal da Secretaria Especial de Controle das Empresas Estatais – SEST, que reunia amplos poderes de controle sobre as fontes e os usos dos recursos das estatais. As informações devem ser enviadas da forma a seguir:

Identificação do empréstimo externo – Código e Data	Estatal Tomadora do Empréstimo Externo	Valor em Moeda Estrangeira	Justificativa para o empréstimo	Verificação acerca da Aplicação dos Recursos	Controles realizados pela SEST

JUSTIFICATIVA

A dívida externa atual é decorrente dos empréstimos tomados desde os anos 70, sendo relevante o conhecimento das informações objeto do presente.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**